



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Vereador Celso Duarte

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 067/2021, protocolo nº 000635/2021/LEG.

Procedência: Poder Executivo

Relator: Celso Duarte

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.318.397,69.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.318.397,69.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou despesa relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alocar recursos nas rubricas do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme descrito no Projeto de Lei em análise.

Acompanham o presente PL a Ata n.º 047/2021 do CMS, a Ata n.º 019/2021 do CONSEMMA, e os extratos da reserva de saldo e das contas correntes n.º 17773-3, Agência 0450, Banco do Brasil e n.º 30528-0, Agência 2844 - Caixa Econômica Federal, proporcionando assim uma melhor análise.

Ante o exposto, após verificação da documentação apresentada, do ponto de vista técnico deste relator, o presente parecer é **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2021.

Aprovado Parecer

em 22/06/21

VOTO:

De acordo:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature of Celso Duarte]

CELSON DUARTE

Relator

Contrário: